



## REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

### *As vacinas podem salvar vidas – vacina-te!*

A vacinação é considerada, entre todas as medidas de saúde pública, a que melhor relação custo-efetividade tem evidenciado.

A aplicação sistematizada de vacinas, sob a forma do Programa Nacional de Vacinação (PNV), ao longo de décadas, contribuiu para melhorar o panorama da saúde no âmbito das doenças infecciosas. A Direção-Geral da Saúde (DGS) associa-se pelo segundo ano consecutivo à Semana Europeia da Vacinação, iniciativa promovida pela OMS, para disponibilizar informação sobre doenças preveníveis e benefícios da vacinação.

Devido à consciência da necessidade e do direito de cada criança em estar protegida contra doenças infecciosas preveníveis por vacinação, lançou-se o concurso de desenho que visa sensibilizar os mais novos para a importância da vacinação.

O presente documento visa regulamentar o concurso de desenho promovido pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e pela Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP).

### **Destinatários**

O concurso é dirigido a todas as crianças e adolescentes até aos 18 anos de idade, residentes em território português.

Os desenhos serão divididos em três categorias consoante a idade do participante:

- ✓ Até aos quatro anos de idade, inclusive ( $\leq 4$ );
- ✓ Dos cinco aos dez anos de idade, inclusive (5-10);
- ✓ Maiores de 10 anos de idade ( $>10$ ).

A cada categoria será atribuído um vencedor.

## **Objetivos**

São objetivos deste concurso:

- Sensibilizar e alertar para a importância da vacinação, especialmente dos mais novos;
- Valorizar a criatividade e o imaginário infantil;
- Incentivar o desenvolvimento de competências e prática da expressão artística.

## **Requisitos do concurso**

1. Os desenhos deverão subornar-se ao tema: *As vacinas podem salvar vidas – vacina-te!*
2. Os desenhos deverão ser elaborados em papel de dimensão A4 (21cmX29,7cm).
3. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos desenhos apresentados, devendo garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos.
4. Cada criança só poderá submeter a concurso um desenho.
5. Ao participar no concurso declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

## **Identificação do desenho**

O desenho deverá conter o nome e a idade do participante e ainda o contacto telefónico e o endereço eletrónico do seu tutor legal. A identificação deverá encontrar-se no verso da folha do desenho.

O desenho deverá ser entregue em mão, ou pelo correio até dia 7 de maio de 2011 para a seguinte morada:

Concurso de desenho

“As vacinas podem salvar vidas - vacina-te”

Direção-Geral da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45

1049-005 Lisboa

## **Constituição do Júri**

O Júri para a avaliação dos desenhos a concurso será constituído por elementos da DGS, da ARS e da SPP.

## **Processo de avaliação**

1. O Júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade bem como na interpretação do tema proposto.
2. Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua execução.
3. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

## **Prémios**

O vencedor de cada categoria terá o seu desenho divulgado no site da DGS, receberá uma t-shirt com o desenho impresso e um diploma de vencedor.

Serão ainda entregues diplomas participação a todos os candidatos através do correio eletrónico disponibilizado pelos tutores legais.

## **Divulgação dos resultados**

A divulgação dos vencedores será efetuada através de contacto telefónico e no site da DGS ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) onde serão colocados os desenhos vencedores no dia 16 de maio de 2011.

## **Entrega dos prémios**

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar nas instalações da DGS no dia 1 de junho de 2011, dia mundial da criança.

## **Disposições finais**

As situações não previstas pelo presente regulamento serão analisadas pelo Júri.